



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

029/2020-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

29/10/2020

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir a Comissão de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores (CISTT/EPSJV), de acordo com a Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), de 07 de maio de 2010, e deliberação do Conselho Deliberativo da EPSJV, em 22 de outubro de 2020.

2.0 - OBJETIVO

A Comissão de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores (CISTT/EPSJV) foi composta, por indicação do CD/EPSJV, pelo grupo de trabalho que elaborou o Regimento da CISTT e ampliada para laboratórios e setores da EPSJV, com os objetivos de: a) valorizar e estimular a participação das trabalhadoras e dos trabalhadores que, como protagonistas e detentores do conhecimento no processo de trabalho, atuam e interagem na realidade social; b) propor ações voltadas a: promoção da saúde; melhoria das condições de trabalho; prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho; enfrentamento dos sofrimentos decorrentes dos processos de trabalho e c) propor atividades que desenvolvam a corresponsabilidade no cuidado com a saúde e com a segurança, dessa forma contribuindo para a melhoria das relações e do processo de trabalho.

3.0 – COMISSÃO

- Augusto César Rosito Ferreira (servidor) - Membro Titular
- Flavio Astolpho Vieira Souto Rezende (servidor) - Membro Titular
- Giowana Granbone Araujo (bolsista) - Membro Titular
- José Mauro da Conceição Pinto (tercerizado) - Membro Titular
- Marcia Cavalcanti Raposo Lopes (servidor) - Membro Titular
- Martha Peçanha Sharapin (servidor) - Coordenação Adjunta
- Mayrilan Rolin dos Reis (servidor) - Membro Titular
- Monica Simone Pereira Olivar (Especialista Externa Convidada) - CST/COGEPE/Fiocruz
- Monica Vieira (Membro Titular)
- Paulea Zaquini Monteiro Lima (servidor) - Membro Titular
- Raquel Barbosa Moratori (servidor) - Coordenação
- Silvio Valle Moreira (servidor) - Membro Titular
- Suelen Barbosa da Silva (bolsista) - Membro Titular

3.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência até que seja realizada eleição presencial, de acordo com a definição do CD/EPSJV.

Anakeila de Barros Stauffer

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/10/2020